

publicação legal

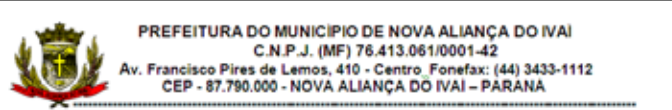


EDITAL Nº 08/2021

VALDIR JOÃO ROSINSKI, Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, no intuito de incentivar a participação popular, vem através do presente, comunicar que será realizada uma Audiência Pública no dia 25 de maio de 2021, às 10:30 horas, no Prédio da Câmara Municipal de Nova Londrina, para DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021, em atendimento ao § 4º do artigo 9º da Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e demais disposições que regulam a matéria.

Nova Londrina/PR, 18 de maio de 2021.

VALDIR JOÃO ROSINSKI PRESIDENTE



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021 LICITAÇÃO Nº 37/2021 - PREGÃO Nº 9/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ CONTRATADO: RM MARINGÁ ALIMENTOS LTDA - CNPJ 31.945.654/0001-11 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM ATENDIMENTO AO CRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR. VALOR GLOBAL: R\$ 45.108,00(Quarenta e Cinco Mil, Cento e Oito Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 19/05/2021

ULISSES DE SOUZA Prefeito Municipal

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO CAUIA, CNPJ, Rua Dom Pedro II nº 800, CEP, PREGÃO PRESENCIAL, Processo Administrativo, Processo de Licitação, Data do Processo, Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.200/2002 e em face das premissas orçamentárias estabelecidas pela Lei nº 8.009/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo elaborado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo N.º: 87/2021
b) Licitação N.º: 31/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 20/05/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SUFITE, DESTINADO A IMPRESSÃO DE FOLHAS PARA ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS TRABALHADORES SECRETARIAS ESCOLARES E DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

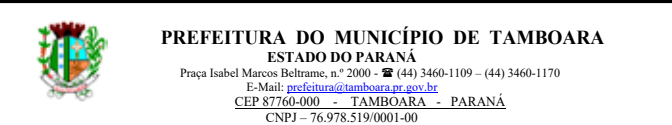
Table with columns: g) Fornecedor e Bens Vencedores, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total, Total em Reais R\$

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Table with columns: Dotação(ões), Valor, Valor Unitário, Valor Total

São João do Caiú, 20 de Maio de 2021.

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 101/2021

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Em conformidade com a Lei Complementar Federal nº. 173/2020 retifica o período aquisitivo das Licenças-Prêmio listadas abaixo no âmbito desta municipalidade nos anos de 2020 e 2021 conforme segue:

Table with columns: Portaria, Matrícula, Servidor, Período Aquisitivo (Nova Redação), Período de Gozo

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 039/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, Estado do Paraná, através de Pregoeiro(s) e Equipe de Apoio, designados na forma do Decreto nº 5.073 de 18 de maio de 2021 tornam público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, da seguinte forma:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO, SUPORTE E TÉCNICO E TREINAMENTO, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - PR.

DATA/HORA: 11/06/2021, às 10:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Dom Pedro II, 800, centro, São João do Caiú - Pr.

RETIRAR O EDITAL: Pelo site desta prefeitura www.sao.joao.docaiua.pr.gov.br, ou pelo email licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço: Rua Dom Pedro II, 800, centro, ou pelo telefone: (44) 3445-8150, ramal 205.

São João do Caiú, 20 de maio de 2021

STEFAN TOMÉ PAUKA Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax: Dxx44 445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 38/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, Estado do Paraná, através de Pregoeiro(s) e Equipe de Apoio, designados na forma do Decreto nº 5.073 de 18 de junho de 2021 tornam público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, da seguinte forma:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO PORTAL OFICIAL DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

DATA/HORA: 09/06/2021, às 10:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Dom Pedro II, 800, centro, São João do Caiú - Pr.

RETIRAR O EDITAL: Pelo site desta prefeitura www.sao.joao.docaiua.pr.gov.br, ou pelo email licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço: Rua Dom Pedro II, 800, centro, ou pelo telefone: (44) 3445-8150, ramal 205.

São João do Caiú, 19 de Maio de 2021 .

STEFAN TOMÉ PAUKA Prefeito Municipal



LEI Nº 1.964/2021.

SÚMULA - Dispõe sobre autorização de subvenções sociais e Contribuições a instituições privadas para o exercício de 2021, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rondon, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal Sanctiono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a liberar despesas decorrentes de subvenções sociais a Instituições Privadas sem fins lucrativos, para o exercício financeiro de 2021, através de dotação orçamentária a favor da seguinte Entidade.

Subvenções Sociais: 1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - RONDON R\$- 100.000,00

Total das Subvenções R\$- 100.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a Entidade relacionada no Art. 1º nos termos da Resolução 28/2011 de 06 de outubro de 2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná ou outro instrumento que o substituir.

Art. 3º - As liberações das subvenções sociais serão efetuadas mensalmente, em conformidade com as disponibilidades financeiras do Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 20 de maio 2021

ROBERTO APARECIDO CORREDATO Prefeito do Município



LEI Nº 1.965/2021

Súmula - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL de Rondon Estado do Paraná aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Rondon, para o exercício financeiro de 2021, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: Descrição, Valor, Valor Unitário, Valor Total

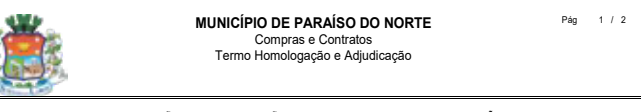
Art. 2º - A cobertura do Crédito de que trata o Artigo anterior far-se-á mediante R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Fica alterado, no que couber, a Lei - 1.815/2017 Plano Plurianual (PPA 2018/2021), na Lei 1.882.2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias do dispositivo proveniente desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2021.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO Prefeito do Município



MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE

Termo Homologação e Adjucação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO COMPRA E OUTROS SERVIÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO: 847/2021

Carlos Alberto Vizzotto tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitação, designada pela portaria nº 55/2021.

Nesta data é referida decisão, considerando vencedor da licitação, objeto do Pregão nº. 35/2021, os participantes:

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total

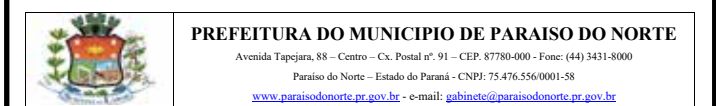
Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total

Carlos Alberto Vizzotto Prefeito do Município CPF: 464.266.989-20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE

Av. João de Deus, 88 - Centro - Cx. Postal nº 91 - CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000 Paraiso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58 www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: gabinete@paraisodonorte.pr.gov.br

LEI Nº 472/2021 - LEG

* Dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Agricultura Familiar no Município de Paraiso do Norte e dá outras providências. *

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município de Paraiso do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal da Agricultura Familiar", a ser celebrada, anualmente, na semana que compreender o dia 24 de julho.

Parágrafo único: por razões de interesse local, a critério da municipalidade poderá o chefe do Executivo, por instrumento normativo próprio, sem prejuízo de qualquer alteração de registro no calendário municipal, transferir a data de realização dos eventos comemorados em tal semana, para período distinto, desde que feito com antecedência mínima de 90 (dias), e dado ciência pelos diversos meios de comunicação disponíveis.

Art. 2º - São objetivos fundamentais da "Semana Municipal da Agricultura Familiar": I - Mostrar as vantagens econômicas, ecológicas e sociais do modelo sustentável da agricultura familiar. II - Ampliar os conhecimentos técnicos dos produtores rurais através de cursos e workshops.

Art. 3º. A "Semana Municipal da Agricultura Familiar" possuirá como finalidade: I - Sensibilizar os moradores quanto ao tema e homenagear os agricultores familiares da região. II - Dar incentivos para que sejam criadas políticas públicas que fortaleçam a agricultura familiar. III - Estimular e apoiar o crescimento da agricultura familiar, bem como, apoiar as opções associativas e cooperativas de produção, gestão e comercialização. IV - Proporcionar alternativas para o agricultor familiar; e V - Estabelecer um local onde os agricultores possam estar discutindo assuntos da região concernentes a agricultura familiar e a sua evolução.

Art. 4º As comemorações referentes à "Semana Municipal da Agricultura Familiar", objetivo desta lei, passam a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas e Eventos realizados pelo Município de Paraiso do Norte, Paraná.

Art. 5º A fim de proporcionar as ações e objetivos previstos nesta lei, o Município poderá realizar parcerias com outras entidades e órgãos públicos, com organizações da sociedade civil, fundações de direito público ou privado e instituições de ensino.

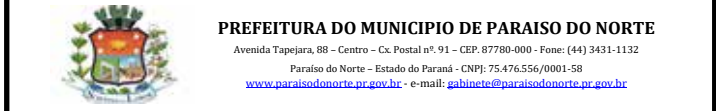
Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua publicação

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias

Paraiso do Norte-PR, 19 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE

Av. João de Deus, 88 - Centro - Cx. Postal nº 91 - CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-1132 Paraiso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58 www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: gabinete@paraisodonorte.pr.gov.br

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, Senhor CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, em atendimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como, §5º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 2012, toma Público e Convita a todos os municípios para a Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais e Avaliação e Cumprimento do Plano Municipal de Saúde do 1º Quadrimestre do Exercício de 2021.

A Audiência será realizada no dia 24 maio de 2021 (segunda-feira), a partir das 18:00 horas, pelo ambiente virtual da página da Câmara Municipal, no link:



https://www.paraisodonorte.pr.leg.br/tvcamara

Paraiso do Norte, Paraná, 20 de maio de 2021.

Carlos Alberto Vizzotto Prefeito do Município



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná - CNPJ 76.972.082/0001-06 Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1611 - CEP 87.990 - 000

DECRETO N. 122/2021

SÚMULA: - Nomeia Comissão Especial para avaliação de veículos, máquinas, equipamentos inservíveis, materiais recicláveis e ferragens oriundos das obras e reformas do Município de Diamante do Norte, para alienação, e dá outras providências. ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal Diamante do Norte, Estado do Paraná, no das atribuições que lhe conferidas por Lei.

DECRETA

ART. 1. Ficam nomeados os Srs. GILBERTO ALVES DE ARAUJO DE ARAUJO JUNIOR, RG sob n 24 857.624-0 SSP-SP, devidamente inscrito no CPF sob o n 097.496.368-21 JOÃO VALINI NETO RG sob n 3.682.118-3/SSP-PR, devidamente inscrito no CPF sob o n 097496.368-21, VALDECI IDZORRO, RG sob n 4.130.953-9/SSP- P C devidamente inscrito no CPF sob em 562.522.779.91, devidamente inscrito no CPF sob o n 058.561.939-54, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial que terá a finalidade principal a avaliação de veículos, máquinas, ferragens e madeira inservíveis, de propriedade do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná.

Lote 01 - veículos, máquinas, ferragens e madeira inservíveis.

Table with columns: Itens, Descrição

ART. 2. A Comissão Especial nomeada nos termos deste Decreto terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para emitir o seu parecer, por escrito.

ART. 3. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE

Compras e Contratos Termo Homologação e Adjucação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação Para Compras e Outros Serviços PROCESSO ADMINISTRATIVO: 125/2021

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitação,

Nesta data é referida decisão, considerando vencedor da licitação, objeto da Dispensa de Licitação nº. 44/2021, (c) os participantes:

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO Prefeito do Município CPF: 464.266.989-20

Paraiso do Norte, 20 de maio de 2021.

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI. ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO LICITAÇÃO Nº 39/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021. Ass 09:00h do dia 20/05/2021 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí...

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for social assistance and family support.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for social education and family support.

Em nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor (a) Pregoeiro (a) encerrou a sessão, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e pelo Assessor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. Lei Nº 3.302/2021. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO COM FUNDAMENTO LEGAL NOS ARTIGOS 41, INCISO I, E 43, § 1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ. PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 1259/2021. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2021. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. Lei Nº 3.302/2021. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO COM FUNDAMENTO LEGAL NOS ARTIGOS 41, INCISO I, E 43, § 1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

Table with columns: Fonte, Suprimento Financeiro, Economia de Despesa, Anulação de Dotação, Total. Includes items for maintenance and social assistance.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. Lei Nº 3.302/2021. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO COM FUNDAMENTO LEGAL NOS ARTIGOS 41, INCISO I, E 43, § 1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. Lei Nº 3.302/2021. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO COM FUNDAMENTO LEGAL NOS ARTIGOS 41, INCISO I, E 43, § 1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Compras e Contratos. Termo Homologação e Adjucação. Carlos Alberto Vizzotto sendo em vista o crédito profereido pela comissão de abertura e julgamento de licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. Lei Nº 3.302/2021. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO COM FUNDAMENTO LEGAL NOS ARTIGOS 41, INCISO I, E 43, § 1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. Lei Nº 3.302/2021. Dispõe sobre o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento até 31 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. Portaria nº 192/2021. Designa servidor público municipal e dá outras providências. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições na Lei Municipal nº 1.361/1996 - (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Cíveis), o com a LIP-Lauda de Insalubridade e Periculosidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. Portaria nº 193/2021. Designa servidora pública municipal, e dá outras providências. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.361/1996 - (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Cíveis); e, considerando o Ofício nº 058/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA. CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

publicação legal

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Exercício: 2020/2021

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2021 / Bimestre Março-Abril

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Includes sub-sections for RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) and RECEITAS CORRENTES.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTARIAS, RECEITAS DE OUTROS EXERCÍCIOS.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTARIAS, RECEITAS DE OUTROS EXERCÍCIOS.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTARIAS, RECEITAS DE OUTROS EXERCÍCIOS.

Fonte: Sistema Anacle-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, Exercício: 20/2021, de 13 a 15.

O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTARIAS, RECEITAS DE OUTROS EXERCÍCIOS.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTARIAS, RECEITAS DE OUTROS EXERCÍCIOS.

Fonte: Sistema Anacle-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, Exercício: 20/2021, de 13 a 15.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Exercício: 2020/2021

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2021 / Bimestre Março-Abril

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, DESPESAS PAGAS. Includes sub-sections for DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) and DESPESAS CORRENTES.

Fonte: Sistema Anacle-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, Exercício: 20/2021, de 13 a 15.

Table with columns: Despesa Comunitária, Lazer, ENCARGOS ESPECIAIS, Demais Subfunções. Includes sub-sections for ENCARGOS ESPECIAIS, Demais Subfunções.

Fonte: Sistema Anacle-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, Exercício: 20/2021, de 13 a 15.

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Includes sub-sections for DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

Fonte: Sistema Anacle-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, Exercício: 20/2021, de 13 a 15.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Exercício: 2020/2021

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2021 / Bimestre Março-Abril

Table with columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: RECURSOS RECIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT), VALOR. Includes sub-sections for RECURSOS RECIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT), VALOR.

Table with columns: DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação), DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Includes sub-sections for DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação), DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

Table with columns: INDICADORES DO FUNDEB, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Includes sub-sections for INDICADORES DO FUNDEB, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

Table with columns: INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 1º - Constituição Federal, VALOR EXIGIDO, VALOR APLICADO, VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES, % APLICADO. Includes sub-sections for INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 1º - Constituição Federal, VALOR EXIGIDO, VALOR APLICADO, VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES, % APLICADO.

Table with columns: INDICADOR - Art. 25, § 1º, Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit), VALOR MÁXIMO PERMITIDO, VALOR NÃO APLICADO, VALOR NÃO APLICADO APÓS DEDUÇÕES, % NÃO APLICADO. Includes sub-sections for INDICADOR - Art. 25, § 1º, Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit), VALOR MÁXIMO PERMITIDO, VALOR NÃO APLICADO, VALOR NÃO APLICADO APÓS DEDUÇÕES, % NÃO APLICADO.

Table with columns: INDICADOR - Art. 25, § 1º, Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior), VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, VALOR APLICADO ATÉ O QUADRIMESTRE ANTERIOR, VALOR APLICADO ATÉ O QUADRIMESTRE ATUAL, VALOR NÃO APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE, VALOR NÃO APLICADO. Includes sub-sections for INDICADOR - Art. 25, § 1º, Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior), VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, VALOR APLICADO ATÉ O QUADRIMESTRE ANTERIOR, VALOR APLICADO ATÉ O QUADRIMESTRE ATUAL, VALOR NÃO APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE, VALOR NÃO APLICADO.

Table with columns: DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB), DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Includes sub-sections for DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB), DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

Table with columns: APLICAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, VALOR. Includes sub-sections for APLICAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, VALOR.

Table with columns: APLICAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, VALOR EXIGIDO, VALOR APLICADO, % APLICADO. Includes sub-sections for APLICAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, VALOR EXIGIDO, VALOR APLICADO, % APLICADO.

Table with columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E RECEITAS DE OUTROS EXERCÍCIOS, SALDO INICIAL, RP LIQUIDADOS, RP PAGOS, RP CANCELADOS, SALDO FINAL. Includes sub-sections for RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E RECEITAS DE OUTROS EXERCÍCIOS, SALDO INICIAL, RP LIQUIDADOS, RP PAGOS, RP CANCELADOS, SALDO FINAL.

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação), DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Includes sub-sections for DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação), DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

Table with columns: CONTROLAR A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO. Includes sub-sections for CONTROLAR A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO.

Table with columns: TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Includes sub-sections for TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

Fonte: Sistema Anacle-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, Exercício: 20/2021, de 13 a 15.

publicação legal

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Ano: 2021 Período: Janeiro a Maio Abri
Entidade: Consolidado
Instrução Normativa TCEPR nº 36/2009

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito do Município
MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
Contadora

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

REDO - ANEXO 12 (LIC 141/2012, art. 35)
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

Despesa Corrente
Despesa de Capital
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
Despesas Empenhadas
Despesas Liquidadas
Despesas Pagas

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
Saldo Inicial em exercício anterior
Empenhadas
Liquidadas
Pagas

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR
Valor Mínimo para aplicação em ASPS
Valor aplicado em ASPS no exercício
Valor inscrito em RP considerado no Limite

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO
Saldo Inicial em exercício anterior
Empenhadas
Liquidadas
Pagas

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO
PREVISÃO INICIAL
PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS REALIZADAS

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO
DESPESAS INICIAIS
DESPESAS EMPENHADAS
DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS PAGAS

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE
DESPESAS EMPENHADAS
DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS PAGAS

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)
FONTE: Sistema Atoad-Net - DM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Emissão: 20/05/2021, às 14:12:27

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ
Fl. nº
Serv.:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2021 - PML

DOCUMENTO: Inexigibilidade de Licitação nº014/2021-PML, Chamamento Público Para Fins de Credenciamento Nº. 003/2021 - PML

PARTES: Município de Loanda e Thaisa Vecchiato Silva

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas interessadas na prestação de serviços complementares de profissionais na área de enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, pelos valores e serviços fixados nos itens da tabela abaixo.

Table with 7 columns: ITEM, GRADUAÇÃO PROFISSIONAL, VALOR UNIT MENSAL POR PROFISSIONAL, VAGAS, CARGA HORARIA SEMANAL POR PROFISSIONAL, PERIODO MESES, VALOR TOTAL R\$

VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 22.186,20 (vinte e dois mil, cento e oitenta e seis reais e vinte centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os contratados deverão executar os serviços em imediatamente após a assinatura do contrato, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

FORO: Comarca de Loanda - PR.

Loanda-Pr, em 20 de maio de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

THAISA VECCHIATO SILVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2021 - PML

DOCUMENTO: Inexigibilidade de Licitação nº015/2021-PML, Chamamento Público Para Fins de Credenciamento Nº. 003/2021 - PML

PARTES: Município de Loanda e Gejllmar Alves de Souza

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas interessadas na prestação de serviços complementares de profissionais na área de auxiliar de enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, pelos valores e serviços fixados nos itens da tabela abaixo.

Table with 7 columns: ITEM, GRADUAÇÃO PROFISSIONAL, VALOR UNIT MENSAL POR PROFISSIONAL, VAGAS, CARGA HORARIA SEMANAL POR PROFISSIONAL, PERIODO MESES, VALOR TOTAL R\$

VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 7.928,40 (sete mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os contratados deverão executar os serviços em imediatamente após a assinatura do contrato, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

FORO: Comarca de Loanda - PR.

Loanda-Pr, em 20 de maio de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

GEJLLMAR ALVES DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ
Fl. nº
Serv.:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2021 - PML

DOCUMENTO: Inexigibilidade de Licitação nº016/2021-PML, Chamamento Público Para Fins de Credenciamento Nº. 003/2021 - PML

PARTES: Município de Loanda e Raquel Bispo dos Santos

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas interessadas na prestação de serviços complementares de profissionais na área de agente comunitário de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, pelos valores e serviços fixados nos itens da tabela abaixo.

Table with 7 columns: ITEM, GRADUAÇÃO PROFISSIONAL, VALOR UNIT MENSAL POR PROFISSIONAL, VAGAS, CARGA HORARIA SEMANAL POR PROFISSIONAL, PERIODO MESES, VALOR TOTAL R\$

VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 8.334,00 (oito mil, trezentos e trinta e quatro reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os contratados deverão executar os serviços em imediatamente após a assinatura do contrato, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

FORO: Comarca de Loanda - PR.

Loanda-Pr, em 20 de maio de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

RAQUEL BISPO DOS SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2021 - PML

DOCUMENTO: Inexigibilidade de Licitação nº017/2021-PML, Chamamento Público Para Fins de Credenciamento Nº. 003/2021 - PML

PARTES: Município de Loanda e Beatriz Ferreira Brois

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas interessadas na prestação de serviços complementares de profissionais na área de agente comunitário de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, pelos valores e serviços fixados nos itens da tabela abaixo.

Table with 7 columns: ITEM, GRADUAÇÃO PROFISSIONAL, VALOR UNIT MENSAL POR PROFISSIONAL, VAGAS, CARGA HORARIA SEMANAL POR PROFISSIONAL, PERIODO MESES, VALOR TOTAL R\$

VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 8.334,00 (oito mil, trezentos e trinta e quatro reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os contratados deverão executar os serviços em imediatamente após a assinatura do contrato, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

FORO: Comarca de Loanda - PR.

Loanda-Pr, em 20 de maio de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

BEATRIZ FERREIRA BROIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ
Fl. nº
Serv.:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2021 - PML

DOCUMENTO: Inexigibilidade de Licitação nº018/2021-PML, Chamamento Público Para Fins de Credenciamento Nº. 003/2021 - PML

PARTES: Município de Loanda e Leonardo Monteiro Vizani

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas interessadas na prestação de serviços complementares de profissionais na área de nutricionista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, pelos valores e serviços fixados nos itens da tabela abaixo.

Table with 7 columns: ITEM, GRADUAÇÃO PROFISSIONAL, VALOR UNIT MENSAL POR PROFISSIONAL, VAGAS, CARGA HORARIA SEMANAL POR PROFISSIONAL, PERIODO MESES, VALOR TOTAL R\$

VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 20.169,48 (vinte mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os contratados deverão executar os serviços em imediatamente após a assinatura do contrato, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

FORO: Comarca de Loanda - PR.

Loanda-Pr, em 20 de maio de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

LEONARDO MONTEIRO VIZANI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2021 - PML

DOCUMENTO: Inexigibilidade de Licitação nº019/2021-PML, Chamamento Público Para Fins de Credenciamento Nº. 003/2021 - PML

PARTES: Município de Loanda e Thalía Abdo Hernandes

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas interessadas na prestação de serviços complementares de profissionais na área de servente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, pelos valores e serviços fixados nos itens da tabela abaixo.

Table with 7 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÕES, VALOR PLANTÃO 12 HORAS R\$, VAGAS, QUANT MÁXIMA PLANTÕES MENSAIS, PERIODO MÊS, VALOR TOTAL R\$

VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 7.605,00 (sete mil, seiscentos e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os contratados deverão executar os serviços em imediatamente após a assinatura do contrato, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

FORO: Comarca de Loanda - PR.

Loanda-Pr, em 20 de maio de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

THALIA ABDO HERNANDES

publicação legal

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Compras e Contratos
Termo Homologação e Adjudicação
Pregão
Para Compras e Outros Serviços
38/2021
Processo Administrativo: 402/2021

CARLOS ALBERTO VIZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Portaria nº 002/2021.

Nesta data a referida decisão, considerando vencedor da licitação, objeto do Pregão nº 38/2021, o participante:

Homologo e Adjudico
ITEM: 1 CASSTRIO & TEODORO LTDA

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor unitário, Valor total. Contains detailed specifications for various electronic equipment like copiers, printers, and communication systems.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor unitário, Valor total. Contains specifications for copiers and printers.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor unitário, Valor total. Contains specifications for copiers and printers.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor unitário, Valor total. Contains specifications for copiers and printers.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor unitário, Valor total. Contains specifications for copiers and printers.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor unitário, Valor total. Contains specifications for copiers and printers.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor unitário, Valor total. Contains specifications for copiers and printers.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor unitário, Valor total. Contains specifications for copiers and printers.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor unitário, Valor total. Contains specifications for copiers and printers.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor unitário, Valor total. Contains specifications for copiers and printers.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor unitário, Valor total. Contains specifications for copiers and printers.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor unitário, Valor total. Contains specifications for copiers and printers.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor unitário, Valor total. Contains specifications for copiers and printers.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor unitário, Valor total. Contains specifications for copiers and printers.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor unitário, Valor total. Contains specifications for copiers and printers.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor unitário, Valor total. Contains specifications for copiers and printers.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor unitário, Valor total. Contains specifications for copiers and printers.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor unitário, Valor total. Contains specifications for copiers and printers.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor unitário, Valor total. Contains specifications for copiers and printers.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor unitário, Valor total. Contains specifications for copiers and printers.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor unitário, Valor total. Contains specifications for copiers and printers.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor unitário, Valor total. Contains specifications for copiers and printers.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor unitário, Valor total. Contains specifications for copiers and printers.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor unitário, Valor total. Contains specifications for copiers and printers.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor unitário, Valor total. Contains specifications for copiers and printers.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor unitário, Valor total. Contains specifications for copiers and printers.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor unitário, Valor total. Contains specifications for copiers and printers.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor unitário, Valor total. Contains specifications for copiers and printers.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor unitário, Valor total. Contains specifications for copiers and printers.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor unitário, Valor total. Contains specifications for copiers and printers.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor unitário, Valor total. Contains specifications for copiers and printers.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor unitário, Valor total. Contains specifications for copiers and printers.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ
Fl. nº
CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2021 – PML
DOCUMENTO: Inexigibilidade de Licitação nº022/2021-PML, Chamamento Público Para Fins de Credenciamento Nº. 003/2021 – PML

PARTES: Município de Loanda e Francisca Valneide de Oliveira Cabral
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas interessadas na prestação de serviços complementares de profissionais na área de servente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, pelos valores e serviços fixados nos itens da tabela abaixo.

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÕES, VALOR PLANTÃO 12 HORAS R\$, VAGAS, QUANT MÁXIMA PLANTÕES MENSAIS, PERÍODO MÊS, VALOR TOTAL R\$. Row 06: Serviços gerais saúde, 84,50, 01, 15, 06, 7.605,00

VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 7.605,00 (sete mil, seiscentos e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os contratados deverão executar os serviços em imediatamente após a assinatura do contrato, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
FORO: Comarca de Loanda – PR.
Loanda-Pr, em 20 de maio de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda
FRANCISCA VALNEIDE DE OLIVEIRA CABRAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2021 – PML
DOCUMENTO: Inexigibilidade de Licitação nº023/2021-PML, Chamamento Público Para Fins de Credenciamento Nº. 003/2021 – PML

PARTES: Município de Loanda e Rita de Cassia da Silva Sander
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas interessadas na prestação de serviços complementares de profissionais na área de servente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, pelos valores e serviços fixados nos itens da tabela abaixo.

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÕES, VALOR PLANTÃO 12 HORAS R\$, VAGAS, QUANT MÁXIMA PLANTÕES MENSAIS, PERÍODO MÊS, VALOR TOTAL R\$. Row 06: Serviços gerais saúde, 84,50, 01, 15, 06, 7.605,00

VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 7.605,00 (sete mil, seiscentos e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os contratados deverão executar os serviços em imediatamente após a assinatura do contrato, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
FORO: Comarca de Loanda – PR.
Loanda-Pr, em 20 de maio de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda
RITA DE CÁSSIA DA SILVA SANDER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2021 – PML
DOCUMENTO: Inexigibilidade de Licitação nº024/2021-PML, Chamamento Público Para Fins de Credenciamento Nº. 003/2021 – PML

PARTES: Município de Loanda e Cleide Marques de Sá
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas interessadas na prestação de serviços complementares de profissionais na área de servente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, pelos valores e serviços fixados nos itens da tabela abaixo.

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÕES, VALOR PLANTÃO 12 HORAS R\$, VAGAS, QUANT MÁXIMA PLANTÕES MENSAIS, PERÍODO MÊS, VALOR TOTAL R\$. Row 06: Serviços gerais saúde, 84,50, 01, 15, 06, 7.605,00

VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 7.605,00 (sete mil, seiscentos e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os contratados deverão executar os serviços em imediatamente após a assinatura do contrato, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
FORO: Comarca de Loanda – PR.
Loanda-Pr, em 20 de maio de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda
CLEIDE MARQUES DE SÁ

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Compras e Contratos
Termo Homologação e Adjudicação
Pregão
Para Compras e Outros Serviços
38/2021
Processo Administrativo: 402/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ
Fl. nº
CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163
CGC/ME 76975259-0001-10
Estado do Paraná

Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

Imóveis

VENDE-SE CASA JARDIM OURO BRANCO - 3 QUARTOS, COPA, COZINHA, SALA AMPLA, ÁREA DE SERVIÇO, GARAGEM. R\$ 225.000,00. FONE: 44 99917-2548.

ALUGA-SE CASA - 2 quartos, cozinha americana, c/ garagem, Rua Rosalino Ernesto Nogara, 410, próximo a Unipar, R\$ 500,00. F. 98815-7247.

ALUGAM-SE - Apartamentos de 2 quartos, sala e cozinha, banheiro, lavanderia e garagem coberta para um carro, Rua Lusitana 279, próximo a Unipar. F. 99870-5001.

Chevrolet

ASTRA SEDAN - AUTOMÁTICO, 2009, COMPLETO, PRATA, FLEX, R\$ 24.990,00. F. 99917-0588.

MERIVA PREMIUN - TOP DE LINHA, PRATA, BANCOS EM COURO, FLEX, ANO 2010. R\$ 23.990,00 - FONE: 99136-5969.

Fiat

BARATO - FIAT IDEA ADVENTURA, 2011, Flex, 48X de R\$ 879,00 (fixas) - Fone: 99917-0588.

DIÁRIO DO NOROESTE
FAÇA BONS NEGÓCIOS
ANUNCIE
CLASSIFICADOS
3421-4050 ASSINATURAS

Ford

NEW FIESTA SEL HATCH 1.6 - COMPLETO, BRANCO, BX KM, ÚNICA DONA, ANO 2017. REVISADO, NA GARANTIA. R\$ 52.990,00 - FONE 99966-2100.

KA SEDAN SE 1.0 - COMPLETO, FLEX, 2019. NA GARANTIA. ÚNICO DONO. R\$ 49.990,00. FONE: 99800-1707.

ECOSPORT XLS 1.6 - REPASSE - Prata, Ano 2004. R\$ 19.990,00. Fone 99800-1707.

FIESTA HATCH - 2013, Flex, 4 pts, Completo. R\$ 25.990,00 - Fone: 99136-5969.

FINANCIADO 100% SEM ENTRADA - FORD KA, 2011, Flex, prata, 48x R\$ 499,00 (fixas). Fone 99800-1707.

FORD RANGER - C.D., 2.2, COMPLETA, CINZA, ANO 2020, 4X4, NA GARANTIA, R\$ 139.990,00, Fone: 99917-0588.

Volkswagen

POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 25.990,00 - Fone: 99917-0588.

POSTO MINAS

Etanol R\$ **4,19**

Gasolina Aditivada R\$ **5,31**

Diesel R\$ **4,15**

SKOL 2,50 LATA GELADA

ACEITAMOS TODOS CARTÕES CRÉDITO / DÉBITO

Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000

Doar sangue é um ato de amor.

Procure o HEMONÚCLEO REGIONAL DE PARANAVAI
3421-5160

SENAI NO PARANÁ

Indústrias da cadeia automotiva desenvolvem projetos inovadores

Para auxiliar as indústrias paranaenses da cadeia automotiva em sua busca por mais produtividade e competitividade, o Senai no Paraná está apoiando a chamada de projetos de inovação da Plataforma Edital de Inovação para a Indústria, vinculada ao programa Rota 2030, na categoria "Aliança Industrial". Para participar, as empresas interessadas devem apresentar propostas que se relacionem com as três áreas de atuação do Instituto Senai de Inovação em Eletroquímica (ISI-EQ), responsável pela coordenação do programa no Paraná. São eles: Smart Energy, Smart Materials e Smart Bio-sensors. O programa é uma iniciativa do Governo Federal, por meio do Ministério da Economia, e conta com apoio do Senai em todo o território nacional.

"Com o Edital, pretendemos contribuir com as indústrias paranaenses, auxiliando-se a elaborar e executar projetos inovadores na área de Eletroquímica, que possibilitem ganhos expressivos na produção da cadeia automotiva", afirma Fabrício Loppes, gerente executivo de Tecnologia e Inovação do Sistema Fiep. Para esta chamada, o Departamento Nacional do Senai está investindo R\$ 40 milhões, que serão distribuídos por ordem de chegada dos projetos na etapa de avaliação, sendo que o recurso destinado a cada um deles pode ser de R\$ 2 milhões a R\$ 8 milhões, dependendo de sua complexidade. A categoria "Aliança Industrial" do Edital de Inovação para a Indústria está disponível no site do programa Rota 2030.

Para participar dessa iniciativa, as indústrias da cadeia automotiva devem compor uma verdadeira aliança, formada por uma empresa do segmento, que será a proponente, e por no mínimo mais duas empresas também da cadeia automotiva. No Paraná, como a coordenação do programa está sob responsabilidade do ISI-EQ, os projetos devem estar relacionados às áreas de atuação do instituto: Smart Energy (soluções inovadoras para geração e armazenamento de energia fo-

casadas no desenvolvimento de componentes para sistemas de armazenamento tração e estacionamento e células a combustível), Smart Materials (soluções inovadoras para novos materiais e revestimentos inteligentes, foco e tecnologias para proteção a corrosão, características cicatrizantes, autolimpantes, lubrificantes, oleofóbicas, hidrofóbicas sustentadas por nanotecnologia) e Smart Bio-sensors: soluções inovadoras para saúde e bioprocessos industriais).

Indústrias aprovam parceria - Indústrias que já desenvolvem projetos junto ao Instituto Senai de Inovação em Eletroquímica (ISI-EQ) atestam a qualidade dos resultados obtidos com a parceria. Este é o caso da CBMM, maior produtora e comercializadora de produtos de nióbio do mundo, que está desenvolvendo projetos para disponibilizar tecnologias inovadoras e fomentar o desenvolvimento do mercado nacional de baterias íons-lítio.

As baterias contendo nióbio são adequadas, por exemplo, para veículos elétricos e

híbridos, robôs, sistemas estacionários de estocagem de energia e baterias para equipamentos médicos, como marca-passo e estimuladores de neurônios. Entretanto, além do viés propriamente comercial, a indústria energe outros benefícios no trabalho que está sendo desenvolvido. "O objetivo dessa parceria com o Senai também é estimular o desenvolvimento dessa cadeia de valor no Brasil para que a indústria aqui se fortaleça e tenha produtos para atender ao mercado de baterias em geral", diz Robson Monteiro, especialista em desenvolvimento de mercado da CBMM.

SOBRE - O Sistema Fiep é composto pela Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), Serviço Social da Indústria (Sesi), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e Instituto Eivaldo Lodi (IEL). As instituições trabalham integradas em prol do desenvolvimento industrial. Com linhas de atuação complementares, realizam interlocução com instâncias do poder público, estimulam o fomento de

negócios nacionais e internacionais, a competitividade, a inovação, a tecnologia e a adoção de práticas sustentáveis, e oferecem serviços voltados à segurança e saúde dos trabalhadores, à educação básica de crianças, jovens e adultos, à formação e aperfeiçoamento profissional, à formação de nível superior, além de capacitação executiva. Sistema Fiep, Pela Indústria em Todo o Paraná.

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II n.º 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal n.º 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiui.pr.gov.br
E-mail prefeitura@saojoaodocaiui.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

DECRETO Nº. 5.071
De: 13 de maio de 2021

Abre crédito adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, CONSIDERANDO O INCISO III DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART.43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.520/20 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020, PUBLICAÇÃO 23/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor total de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2021

| 07 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
|-------------------------------|---|-------------------|
| 07.001 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAUDE | |
| 07.001.10.301.0022.2.081 | PAB - Programa de Atenção Básica no NIS centro | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| Fonte 300000.01.07.00.00 | Recursos Ordinário (Livres) | 30.000,00 |
| 07.001.10.302.0022.2.088 | Mantenção de Hospital Municipal | |
| 3.3.90.36.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| Fonte 300000.01.07.00.00 | Recursos Ordinário (Livres) | 30.000,00 |
| 07.001.10.302.0022.2.124 | Participação no CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde | |
| 3.1.71.70.00.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | |
| Fonte 100303.01.02.00(303) | Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente | 10.000,00 |
| 3.3.71.70.00.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | |
| Fonte 100303.01.02.00(303) | Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente | 50.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | | 120.000,00 |

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, serão utilizados cancelamento e superávit financeiro, conforme fontes abaixo descritas:

| 07 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
|------------------------------|---|------------------|
| 07.001 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAUDE | |
| 07.001.10.302.0022.2.124 | Participação no CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| Fonte 100303.01.02.00(303) | Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente | 60.000,00 |
| TOTAL DO CANCELAMENTO | | 60.000,00 |

| SUPERÁVIT FINANCEIRO | | |
|---------------------------|-----------------------------|-------------------|
| FONTE | DENOMINAÇÃO | VALOR |
| Fonte 300000.01.07.00.00 | Recursos Ordinário (Livres) | 60.000,00 |
| TOTAL DO SUPERÁVIT | | 60.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | 120.000,00 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito do Município de São João do Caiú - PR

ECONOMIA

Estoques da indústria voltam a ficar próximos do planejado

WELLTON MÁXIMO
Repórter da Agência Brasil Brasil

Depois de atingir nível crítico no segundo semestre do ano passado, o estoque das indústrias recuperou-se em abril e votou a ficar próximo do planejado, reduzindo a escassez de matéria-prima. A conclusão consta da pesquisa Sonda Industrial, divulgada ontem (20) pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

O índice de estoques encerrou abril em 49,6 pontos, próximo da linha divisória de 50 pontos. Indicadores abaixo de 50 pontos mostram estoques abaixo do planejado. Acima desse valor, estão acima do previsto.

Desde maio, o índice de estoques estava abaixo dos 50 pontos. Os menores níveis foram atingidos em setembro e outubro, quando ficou em 43,4 pontos e 43,3 pontos, respectivamente. De lá para cá, o indicador começou a recuperar-se, mas ultrapassou os 49 pontos em abril.

Segundo a CNI, esse ajuste é importante porque a redução do estoque das indústrias causou impacto no fornecimento de insumos e de matérias-primas ao longo dos últimos meses, elevando preços e prejudicando o setor.

Produção e emprego - Depois de uma leve recuperação em março, o índice de produção industrial voltou a cair em abril, fechando o mês passado em 46 pontos. Assim como nos índices anteriores, a linha divisória está em 50 pontos. Valores inferiores indicam queda; e valores superiores, alta.

Apesar do recuo na produção, a evolução do número de empregados ficou em 50 pontos em abril. A pesquisa indica que as indústrias ainda não estão demitindo, apesar da queda na atividade provocada pela segunda onda da pandemia de covid-19. Esse foi o décimo mês seguido em que o indicador se

mantém acima dos 50 pontos, apesar de desacelerações recentes.

A utilização da capacidade instalada (UCI) ficou em 68% em abril, percentual idêntico ao de março. O percentual é o maior para o mês desde abril de 2014, quando estava em 71%. Desde agosto de 2020, o indicador tem ficado em níveis superiores aos dos mesmos meses dos cinco anos anteriores.

A pesquisa ouviu 1.783 empresas industriais entre os dias 3 e 12 deste mês. Desse total, 704 são indústrias de pequeno porte, 634 de médio porte e 445 de grande porte.

COMPRAMOS SEU VEÍCULO USADO PAGAMOS À VISTA

VEÍCULOS A PARTIR DE 2010



PARANAVEL

(44) 3423-7000

Av. Deputado Heitor Alencar Furtado, 7007
Jardim Santos Dumont - Paranavaí-PR